



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

Página: 00001

DECRETO No. 49/2013 - LEI No. 235

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 120.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.10.02.10.301.0020.2094	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SAÚDE DA FAMILIA	120.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	
		<hr/>
		120.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.10.01.10.272.0003.2088	MANUTENÇÃO OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	30.000,00
3.3.9.0.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
02.10.02.10.301.0020.2094	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SAÚDE DA FAMILIA	40.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
02.10.02.10.302.0012.2096	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	30.000,00
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações	
		<hr/>
		120.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

02 de Maio de 2013.

Oldaira Maria de Andrade
Prefeita